



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 667/2024

Designa Empregado para ministrar palestra sobre a importância da detecção precoce do câncer de próstata na AERT, no dia 21 de novembro de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos II e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Associação Esportiva e Recreativa de Tubarão, via e-mail, em 11/11/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Empregado e Enfermeiro, **Raimundo de Assis Martins**, matrícula nº 437, COREN-ES 642421-ENF, para a ministrar palestra informativa sobre a importância da detecção precoce do câncer de próstata, em prol do Novembro Azul, para os colaboradores da Associação Esportiva e Recreativa de Tubarão, na sede da AERT, localizada no Bairro de Fátima, no dia 21 de novembro de 2024, às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.




Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de novembro de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário